



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 03/2021**

(Fl 12 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO**

**Nr 02/2021**

**Quartel em Chapecó, 21 de janeiro de 2021.**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Público para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

15/01/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	TEN BM MENEGHETTI
16/01/2021	0800h-2000h	Sábado	CAP BM ECCO
17/01/2021	0800h-2000h	Domingo	CAP BM BRANDÃO
18/01/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	TEN CEL PARIZOTTO
19/01/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	TEN BM TIAGO LUCIAN
20/01/2021	0800h-2000h	Quarta - Feira	TEN BM DOMINGOS
21/01/2021	0800h-2000h	Quinta - Feira	TEN BM DUMMEL

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Fl 13 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 3-2021-6ºBBM, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Nome: **ORDEM DE SERVIÇO**

Identificação: **Ordem de Serviço Nº 3-2021-6ºBBM**

Abrangência: **6ºBBM**

Classificação: **Operacional**

Assunto: **Definição das rotinas para o serviço operacional dos Oficiais do 6ºBBM**

### **1. REFERÊNCIAS**

- a. DtzPOP n.º 06/2007/BM-3/EMG/CBMSC;
- b. DtzPOP n.º 07/2007/BM-3/EMG/CBMSC;
- c. Orientações do Comando do 6ºBBM.

### **2. MISSÃO**

- a. **Geral:** Regular o serviço operacional dos Oficiais do 6ºBBM.
- b. **Particular:** Definir as rotinas operacionais a serem cumpridas no âmbito do 6ºBBM com relação ao serviço de Comandante de Área e Oficial Supervisor.

### **3. EXECUÇÃO**

#### **a. Serviço de Comandante de Área:**

##### **1) Ao assumir o serviço, o Cmt de Área deverá:**

- A) Atualizar-se sobre as ordens emanadas e situações extraordinárias, como eventos, prevenções e outras relacionadas ao serviço;
- B) Garantir que as passagens de serviço do dia, em toda a área do BBM ocorram de acordo com as normas vigentes dos Comandos locais;
- C) Assegurar que, antes das passagens de serviço, seja realizada a conferência das viaturas, materiais, equipamentos e comunicação. Fiscalizar para que todos os equipamentos motomecanizados dos caminhões sejam ligados e testados diariamente. A conferência deverá ser realizada por todos os integrantes que entram de serviço e escalados na viatura, acompanhada pela guarnição que sai de serviço;
- D) Garantir que na primeira passagem de serviço, o sistema de acionamento remoto seja testado;
- E) Verificar a composição das guarnições de serviço de todo o 6ºBBM, checando viaturas, funções, treinamento, apresentação individual, etc. a fim de identificar a capacidade de resposta operacional disponível naquele turno de serviço;

##### **2) Durante o serviço, o Cmt de área deverá:**

- A) Avaliar a necessidade de seu acompanhamento direto nas ocorrências de destaque, sendo este obrigatório em incêndios estruturais, acidentes de trânsito com vítimas presas em ferragens, desabamento de edificações, emergências com produtos perigosos, emergências com múltiplas vítimas, salvamentos em altura e eventos climáticos adversos, desde que seja possível o deslocamento a tempo de acompanhar a ocorrência;

(Fl 14 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

B) Acompanhar através de rádio todas as ocorrências envolvendo os socorros sob seu comando, intervindo sempre que necessário;

C) Garantir que a saída das guarnições para atendimento de ocorrências ocorra imediatamente após o acionamento do alarme;

D) Nas ocorrências em que participar, o Cmt Área deve confirmar o seu deslocamento (com viatura própria) junto à central de operações, confirmar o trem de socorro acionado e, se necessário, redimensionar os recursos humanos de acordo com as informações relativas à ocorrência;

E) Durante o deslocamento, obter as informações necessárias e fazer o planejamento prévio do emprego do trem de socorro, distribuindo as tarefas ao efetivo de acordo com as guarnições, baseando-se nas estratégias, táticas e técnicas em uso no CBMSC;

F) Quando o Cmt Área for a primeira ou única unidade do CBMSC a chegar na ocorrência, deverá providenciar para estabelecer formalmente o comando da operação, dimensionar a cena, solicitar ou dispensar recursos adicionais, gerenciar os riscos e iniciar as operações peculiares à ocorrência;

G) Responsabilizar-se pela segurança de todas as ações executadas pelas guarnições sob seu comando;

H) Controlar todo o equipamento e material do trem de socorro utilizado na operação, valendo-se para isso dos Cmt Gu e Ch Soc;

I) Manter a central de operações informada sobre o andamento das ações executadas;

J) Ao retornar à base, determinar e supervisionar a verificação completa das viaturas, dos equipamentos e dos materiais, tomando as medidas necessárias para a resolução dos problemas encontrados que extrapolem a autoridade dos Ch Soc, envidando todos os esforços para obter o retorno das guarnições às condições de pleno emprego operacional no menor tempo possível;

K) Após o retorno das guarnições às condições de pleno emprego operacional, fazer uma avaliação da atuação das mesmas (*debriefing*), identificando aspectos táticos, técnicos e de treinamento;

L) Organizar intervenções de gerenciamento do estresse pós-traumático (*debriefing* e *difusing*), utilizando o pessoal com treinamento específico, sempre que uma ou mais guarnições do trem de socorro envolverem-se em ocorrências críticas. No caso de não haver pessoal com treinamento, a intervenção deve ser solicitada ao escalão superior no menor tempo possível;

M) Determinar ao Ch Soc que reúna todas as informações relativas à ocorrência e responsabilize-se pelo registro da mesma no sistema E-193, exceto em ocorrências de maior relevância, quando deverá elaborar seu próprio relatório;

N) Relatar no grupo do Comando do 6ºBBM (através do aplicativo de mensagens) assim que possível, toda ocorrência ou situação que julgar relevante por sua complexidade, repercussão ou necessidade de providências que extrapolem o seu nível de autoridade;

(Fl 15 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

O) Identificar problemas de capacitação, material, estrutura e posicionamento do trem de socorro, e outros que julgar oportunos, relatando-os formalmente ao escalão superior, a fim de promover a melhoria do serviço operacional;

P) Informar imediatamente o Cmt do 6ºBBM ou os Cmt de Cia sobre qualquer ocorrência ou situação que julgar relevante por sua complexidade, repercussão ou necessidade de providências que extrapolam o seu nível de autoridade.

## **b. Serviço de Oficial Supervisor:**

### **1. Do acionamento do Oficial Supervisor:**

A) O oficial supervisor poderá ser acionado por iniciativa do Cmdo da OBM ou do responsável pelo serviço operacional em um determinado turno (Cmt Área ou Ch Soc, dependendo da OBM);

B) O deslocamento do oficial supervisor é opcional, exceto nos casos de determinação direta do Cmdo do BBM.

### **2. Ao ser acionado:**

A) Obter as informações referentes ao fato que motivou o acionamento e avaliar sobre a necessidade de sua presença no local;

B) Informar imediatamente o Cmt do 6ºBBM ou os Cmt de Cia sobre qualquer ocorrência ou situação que julgar relevante por sua complexidade, repercussão ou necessidade de providências que extrapolam o seu nível de autoridade;

C) Supervisionar, mesmo que à distância, todas as situações para o qual for acionado, apresentando no primeiro expediente após o fato um relato sucinto, através de nota eletrônica, descrevendo o acontecido, as providências tomadas e a sua avaliação da situação como um todo;

D) Assumir o comando da operação sempre que julgar adequado, responsabilizando-se pelas decisões tomadas.

### **3. São deveres do Oficial Supervisor:**

A) O oficial supervisor cumprirá seu período de serviço em regime de sobreaviso, não podendo ausentar-se da circunscrição geográfica que lhe cabe supervisionar, devendo evitar a permanência em locais que possam reduzir ou limitar o pronto deslocamento em caso de acionamento;

B) Relatar no grupo do Comando do 6ºBBM (através do aplicativo de mensagens), assim que possível, toda ocorrência ou situação que julgar relevante por sua complexidade, repercussão ou necessidade de providências que extrapolam o seu nível de autoridade;

C) Identificar problemas de capacitação, material, estrutura e posicionamento do trem de socorro, e outros que julgar oportunos, relatando-os formalmente ao escalão superior, a fim de promover a melhoria do serviço operacional;

D) Informar imediatamente o Cmt do 6ºBBM ou os Cmt de Cia sobre qualquer ocorrência ou situação que julgar relevante por sua complexidade, repercussão ou necessidade de providências que extrapolam o seu nível de autoridade.

## **4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

A) Em caso de ocorrências de vulto, de afogamento, busca terrestre ou ocorrências que necessitem de recursos adicionais, cabe ao Cmt de Área/Oficial Supervisor levantar as

(Fl 16 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

informações necessárias e providenciar os materiais e recursos necessários para o atendimento.

B) O Cmt do 6º BBM e o Cmt da respectiva CBM deverão ser informados quando houver ocorrências de vulto.

C) O serviço de Comandante de Área será presencial das 8h às 20h e sobreaviso das 20h às 8h, de segunda a sexta-feira. Nos finais de semana, o serviço poderá ser de sobreaviso das 8h às 8h, a critério do Cmt do BBM, e dependendo dos eventos e operações que porventura estiverem planejados.

D) Os serviços presenciais serão preferencialmente na sede da Cia onde serve o oficial escalado ou na sede do BBM quando determinado.

E) O serviço do Oficial Supervisor será de sobreaviso das 8h às 8h do dia seguinte.

F) Os Comandantes de Área/Oficiais Supervisores não devem interferir nas rotinas estabelecidas, salvo em situações nas quais seja estritamente necessário para o andamento do serviço.

Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Chapecó, SC, 20 de janeiro de 2021.

---

**WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM**

Comandante do 6º BBM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/6ºBBM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Nome: **ORDEM DE SERVIÇO**

Identificação: **Ordem de Serviço Nº 4-21/6ºBBM**

Abrangência: **6º BBM e 14º BBM**

Classificação: **Operacional**

Assunto: **Treinamento de Mergulho**

(Fl 17 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

## **1. REFERÊNCIAS**

- a. Doutrina de mergulho do CBMSC;
- b. DtZPOP NrDtZ POP Nrº 21.

## **2. MISSÃO**

**a. Geral:** Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

**b. Particular:** Realizar treinamento de mergulho com os BBMM do 6º BBM e 14º BBM.

## **3. EXECUÇÃO**

**a. Data:** 1) Dia 28 Jan 2021 (Quinta-feira), das 09:00hs às 16:30hs

**b. Local:** 1) Sede da 2ª/6º BBM

**c. Uniforme:** 1) 5º B (uniforme do GVM) ou 5º A (operacional)

### **d. Treinamento:**

1) A Operação deverá abranger ações de manutenção e utilização de equipamentos (cronograma em anexo).

2) Atualizações e boas práticas ao mergulho .

### **e. Atribuições dos Escalões Subordinados:**

**1) ao B3:** a) Coordenar a realização do treinamento.

#### **2) ao B4:**

a) Providenciar a logística do treinamento, a qual engloba alimentação e transporte dos Militares do 6º BBM.

b) B4 do 14º BBM será responsável pela alimentação e transporte do Militares lotados no 14º BBM

**3) ao B5:** a) Promover registro fotográfico do evento e divulgar.

**4) Cmts CBMs do 6º BBM:** a) Avisar seus subordinados desse treinamento e convidá-los a assistir.

## **4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Informações adicionais podem ser obtidas com 2º Ten BM Alves ou Cap BM Ecco.

b) Serão observadas as orientações da Ordem Nr-17-CMDOG, de 15 de outubro de 2020.

Quartel em Chapecó, 21 de janeiro de 2021.

**Major BM Gauana ELIS Pozzan Ecco**  
Subcomandante do 6º Batalhão Bombeiros Militar

(Fl 18 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

## **DISTRIBUIÇÃO:**

Via eletrônica – por SGPe e correio eletrônico

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 5-21-1ª/6ºBBM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Nome: **ORDEM DE SERVIÇO**

Identificação: **Ordem de Serviço Nº 5-21-1ª/6ºBBM**

Abrangência: **6 BBM**

Classificação: **Operacional**

Assunto: **Realização de instrução para atualização e correta elaboração dos informes e laudos periciais realizados na área do 6º Batalhão de Bombeiros Militar**

### **1. REFERÊNCIAS**

- a. Constituição Federal, de 1988;
- b. Constituição Estadual, de 1989;
- c. Doutrina de investigação de incêndios e explosões do CBMSC;
- d. DtzPOP Nr 24-ComdoG.

### **2. MISSÃO**

**a. Geral:** Orientar e padronizar os procedimentos a serem tomados pela Guarnição Operacional, Inspetores de Incêndio e pelos Peritos em Incêndio e Explosão.

**b. Particular:** Estabelecer no 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina procedimentos para o cumprimento da DtzPOP Nr 24-ComdoG, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de investigação de incêndio e explosão realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

### **3. EXECUÇÃO**

**a. Conceito:** 1) O serviço pericial, prestado pelo CBMSC, tem caráter investigatório e possui uma importância sobremaneira no processo de retroalimentação das instruções normativas. Deve-se levar em conta ainda que sua total abrangência e execução faz parte do planejamento estratégico institucional. Destarte, aprimorar e atualizar o conhecimento nesta área é trabalhar consoante as diretrizes da corporação.

**b. Data:** 1) Dia 22 Jan 2021 (Quarta-feira), das 08:00hs às 17:00hs.

**c. Local:** 1) Sede da 1ª/6º BBM.

**d. Uniforme:** 1) 5º A (operacional).

#### **e. Treinamento:**

- 1) Irá abranger ações de utilização de ferramentas e sistemas;
- 2) Atualizações e boas práticas para realização de informes periciais.

#### **f. Atribuições dos Escalões Subordinados:**

(Fl 19 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

- 1) **ao B3:** a) Coordenar a realização do treinamento.
- 2) **ao B4:** a) Providenciar para alimentação dos Militares do 6º BBM.
- 3) **ao B5:** a) Promover registro fotográfico do evento e divulgar.
- 4) **Cmts CBMs do 6º BBM:** a) Avisar seus subordinados responsáveis pela elaboração dos informes desse treinamento e convidar outros que desejem assistir.

#### **4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

##### **a. Informações adicionais:**

- 1) Dúvidas podem ser sanadas com o 2º Ten BM Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI ou o Cb BM PAULO Roberto dos Santos.
- 2) Cada Companhia, Pelotão ou Grupamento deverá disponibilizar viatura para deslocamento (providenciar logística para carona solidária);
- 3) O almoço será fornecido pelo 6º BBM.

Quartel em Chapecó, 18 de janeiro de 2021.

**Major BM Gauana ELIS Pozzan Ecco**  
Subcomandante do 6º Batalhão Bombeiros Militar

#### **DISTRIBUIÇÃO:**

Via eletrônica – por SGPe e correio eletrônico

#### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações

#### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:**

Na solicitação, o 3º Sgt BM Mtcl 921616-2, Volmir Lucachinski, solicita 09 (nove) dias de desconto em férias a contar do dia 23 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

(Fl 20 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA - 1ºTen BM  
Comandante da 1º/1ª/6º BBM

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO**

Conforme a solicitação do Sb BM Mtcl 933566-8 Lucas Pagliarini, do 2º/3º/2ª/6º BBM - São Carlos, para usufruto de licença especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de março de 2021, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM

Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB 03/2021/2ª/6ºBBM.

#### **DISPENSA DO SERVIÇO – SALDO BANCO DE HORAS:**

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-70-2021-6ºBBM, de 18 de janeiro de 2021, do Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius, do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Modelo), de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas no dia 20 de janeiro de 2021, no período diurno, totalizando 12h, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM

Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB 03/2021/2ª/6ºBBM.

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-69-2021-6ºBBM, de 18 de janeiro de 2021, do Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas no dia 24 de janeiro de 2021, no período diurno, totalizando 12h, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM

Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB 03/2021/2ª/6ºBBM.

(Fl 21 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Concedido ao Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 26 de janeiro de 2021, conforme solicitação contida na Nota Eletrônica 78-21-6ºBBM, de 18 de janeiro de 2021.

I. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM

Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB 03/2021/2ª/6ºBBM.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA DE SIND Nr 6/2021/SIND/CBMSC, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**OBM: 1º/2ª/6ºBBM**

**MUNICÍPIO: PINHALZINHO**

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 6/2021/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 6ºBBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 6/2021/CBMSC, para apurar eventuais irregularidades relacionadas à frequência de bombeiros militares junto à academia contratada pela OBM de Pinhalzinho, considerando que alguns bombeiros militares afastados (isolados) por estarem contaminados por Covid-19, ou com isolamento por suspeita de contaminação, constam na relação de frequência enviada pelo estabelecimento.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

(Fl 22 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6ºBBM.

**WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM

**REFERÊNCIA ELOGIOSA:**

Aos seguintes BBMM:3º Sgt BM Mtcl 928303-0 Tomazelli; 3º Sgt BM Mtcl 922638-9 Lopes; Cb BM Mtcl 927808-7 Cleber; Sd 1ª C BM Mtcl 931803-8 Djavan, Sd 1ª C BM Mtcl 932371-6 Bouffleur; Sd 1ª C BM Mtcl 932410-0 Fabio; Sd 2ª C BM Mtcl 961256-4 Sordi; Sd 2ª C BM Mtcl 998026-1 Monteiro; BC Reginaldo e BC Alan. Por terem, durante a ocorrência de saída de pista de carreta que adentrou ao rio Irani com total submersão na divisa entre os municípios de Arvoredo e Chapecó, no dia 19 de janeiro de 2021, demonstrado espírito de corpo, abnegação e profissionalismo, em todas as fases da ocorrência, desde o acionamento, desenvolvimento até a finalização do atendimento. Foram mais de 4 horas de mergulho até encontrar a vítima que estava submersa a cerca de 8 metros de profundidade. Havia presença de muitas algas e água turva o que aumentou o grau de dificuldade do resgate. O sucesso da missão, só foi possível devido ao comprometimento, sincronismo e acatamento das ordens por toda equipe, que trabalhou com a serenidade e tranquilidade que este tipo de ocorrência exige. Que atitudes como essas sirvam de exemplo e contagie seus pares, de forma a elevar e alicerçar o padrão de excelência que caracteriza o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual, averbe-se.

---

**TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA - 2º Ten BM**  
Cmt do 1º/1ª/6ºBBM

(Fl 23 do BI 03, de 21 de janeiro de 2021)

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM